



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 086/2024:** TORNAR SEM EFEITO OS DECRETOS DE NÚMEROS 081/2024 E 082/2024 RESPECTIVAMENTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
17 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08

DECRETO Nº 086/2024

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Tornar sem efeito os Decretos  
de números 081/2024 e  
082/2024, respectivamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a lisura e transparência dos atos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito os Decretos de números 081/2024 e 082/2024 respectivamente, publicado no Diário Oficial do Município, qual seja: Rede Geral, na data de 16 de abril de 2024, ano VI, edição nº 60, **tão somente em decorrência de um erro de digitação**, o qual foi corrigido e republicado com nova numeração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira-BA, 17 de abril de 2024.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO.**

Prefeito